



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

I

Série

Número 10

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2023

Adjudica ao senhor Ernesto João Gaudêncio Rosa o Lote n.º 6 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado na Nazaré, freguesia de São Martinho, município do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 137, da secção “N”, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal com o número 2731/19990208, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 10/2023

Adjudica à senhora Maria Goreti Spínola Catanho Castro o Lote n.º 7 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado em Sítio do Poço Gil, freguesia e município de Machico, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 284 da secção “AO” e descrito na Conservatória do Registo Predial do Machico sob o n.º 9205/20220530, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2023

Adjudica ao senhor Belmiro Jardim Mendes o Lote n.º 10 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado em Maiata-Larano, freguesia do Porto da Cruz, município de Machico, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 98, da secção “AB”, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Machico sob o n.º 3810/20220428, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 12/2023

Adjudica ao senhor Diogo Fernando Nóbrega Ornelas o Lote n.º 11 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado em Tendeira, freguesia do Caniço, município de Santa Cruz, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 99 da secção “AA” e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º 6061/20151105, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2023****Sumário:**

Adjudica ao senhor Ernesto João Gaudêncio Rosa o Lote n.º 6 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado na Nazaré, freguesia de São Martinho, município do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 137, da secção “N”, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal com o número 2731/19990208, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

Texto:**Resolução n.º 9/2023**

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 1044/2022, de 10 de novembro, autorizou a abertura do procedimento de Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA para alienação de bens imóveis integrados no domínio privado da Região Autónoma da Madeira, composto por 12 (doze) lotes;

Considerando que o referido procedimento foi publicitado nos termos previstos no artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que foi aberta a licitação para o Lote n.º 6, tendo por referência o valor base de licitação;

Considerando que após um único lanço verbal a Presidente da Comissão anunciou por três vezes o lanço de valor mais elevado no montante de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), que não foi coberto, sendo o prédio em referência adjudicado provisoriamente ao senhor Ernesto João Gaudêncio Rosa;

Considerando que, terminado o ato público o adjudicatário procedeu de imediato ao pagamento de € 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros), nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que o adjudicatário provisório comprovou ter as respetivas situações tributárias e contributivas regularizadas;

Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações no ato público realizado;

Considerando que está assim plenamente salvaguardado o interesse público.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de janeiro de 2023, resolve:

- 1 - Adjudicar, nos termos do n.º 5 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, ao senhor Ernesto João Gaudêncio Rosa, o Lote n.º 6 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, prédio rústico, localizado na Nazaré, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 137, da secção “N”, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal com o número 2731/19990208, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.
- 2 - Aprovar a minuta do Título de Arrematação a qual faz parte integrante da presente resolução e fica arquivada na Secretária-Geral da Presidência.
- 3 - Mandatar Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo Título de Arrematação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 10/2023**Sumário:**

Adjudica à senhora Maria Goreti Spínola Catanho Castro o Lote n.º 7 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado em Sítio do Poço Gil, freguesia e município de Machico, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 284 da secção “AO” e descrito na Conservatória do Registo Predial do Machico sob o n.º 9205/20220530, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

Texto:**Resolução n.º 10/2023**

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 1044/2022, de 10 de novembro, autorizou a abertura do procedimento de Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA para alienação de bens imóveis integrados no domínio privado da Região Autónoma da Madeira, composto por 12 (doze) lotes;

Considerando que o referido procedimento foi publicitado nos termos previstos no artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que para o Lote n.º 7, foi fixado o valor base de licitação por referência ao valor da proposta escrita apresentada, a partir do qual foi aberta a licitação;

Considerando que após 23 (vinte e três) lanços verbais a Presidente da Comissão anunciou por três vezes o lanço de valor mais elevado no montante de € 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros), que não foi coberto, sendo o prédio em referência adjudicado provisoriamente à senhora Maria Goreti Spínola Catanho Castro;

Considerando que, terminado o ato público o adjudicatário procedeu de imediato ao pagamento de € 8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco euros), nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que o adjudicatário provisório comprovou ter as respetivas situações tributárias e contributivas regularizadas;

Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações no ato público realizado.

Considerando que está assim plenamente salvaguardado o interesse público.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de janeiro de 2023, resolve:

- 1 - Adjudicar, nos termos do n.º 5 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, à senhora Maria Goreti Spínola Catanho Castro, o Lote n.º 7 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, prédio rústico, localizado em Sítio do Poço Gil, freguesia e concelho de Machico, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 284 da secção “AO” e descrito na Conservatória do Registo Predial do Machico sob o n.º 9205/20220530, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.
- 2 - Aprovar a minuta do Título de Arrematação a qual faz parte integrante da presente resolução e fica arquivada na Secretária-Geral da Presidência.
- 3 - Mandatar Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo Título de Arrematação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2023

Sumário:

Adjudica ao senhor Belmiro Jardim Mendes o Lote n.º 10 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado em Maiata-Larano, freguesia do Porto da Cruz, município de Machico, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 98, da secção “AB”, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Machico sob o n.º 3810/20220428, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

Texto:

Resolução n.º 11/2023

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 1044/2022, de 10 de novembro, autorizou a abertura do procedimento de Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA para alienação de bens imóveis integrados no domínio privado da Região Autónoma da Madeira, composto por 12 (doze) lotes;

Considerando que o referido procedimento foi publicitado nos termos previstos no artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que foi aberta a licitação para o Lote n.º 10, tendo por referência o valor base de licitação;

Considerando que após um único lance verbal a Presidente da Comissão anunciou por três vezes o lance de valor mais elevado no montante de € 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte euros), que não foi coberto, sendo o prédio em referência adjudicado provisoriamente ao senhor Belmiro Jardim Mendes;

Considerando que, terminado o ato público o adjudicatário procedeu de imediato ao pagamento de € 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros), nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que o adjudicatário provisório comprovou ter as respetivas situações tributárias e contributivas regularizadas;

Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações no ato público realizado;

Considerando que está assim plenamente salvaguardado o interesse público.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de janeiro de 2023, resolve:

- 1 - Adjudicar, nos termos do n.º 5 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, ao senhor Belmiro Jardim Mendes, o Lote n.º 10 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, prédio rústico, localizado em Maiata-Larano, freguesia do Porto da Cruz, concelho de Machico, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 98, da secção “AB”, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Machico sob o n.º 3810/20220428, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.
- 2 - Aprovar a minuta do Título de Arrematação a qual faz parte integrante da presente resolução e fica arquivada na Secretária-Geral da Presidência.
- 3 - Mandatar Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo Título de Arrematação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 12/2023**Sumário:**

Adjudica ao senhor Diogo Fernando Nóbrega Ornelas o Lote n.º 11 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, respeitante ao prédio rústico, localizado em Tendeira, freguesia do Caniço, município de Santa Cruz, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 99 da secção “AA” e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º 6061/20151105, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.

Texto:**Resolução n.º 12/2023**

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 1044/2022, de 10 de novembro, autorizou a abertura do procedimento de Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA para alienação de bens imóveis integrados no domínio privado da Região Autónoma da Madeira, composto por 12 (doze) lotes;

Considerando que o referido procedimento foi publicitado nos termos previstos no artigo 63.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que para o Lote n.º 11, foi fixado o valor base de licitação por referência ao valor mais elevado de propostas escritas apresentadas, a partir do qual foi aberta a licitação;

Considerando que após 62 (sessenta e dois) lances verbais a Presidente da Comissão anunciou por três vezes o lance de valor mais elevado no montante de € 17.200,00 (dezassete mil e duzentos euros), que não foi coberto, sendo o prédio em referência adjudicado provisoriamente ao senhor Diogo Fernando Nóbrega Ornelas;

Considerando que, terminado o ato público o adjudicatário procedeu ao pagamento, através de transferência bancária, da diferença entre o valor correspondente a 25% do preço de adjudicação e o valor do cheque que acompanhou a sua proposta, no montante global de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros), nos termos do disposto n.º 3, do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto;

Considerando que o adjudicatário provisório comprovou ter as respetivas situações tributárias e contributivas regularizadas;

Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações no ato público realizado;

Considerando que está assim plenamente salvaguardado o interesse público.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de janeiro de 2023, resolve:

- 1 - Adjudicar, nos termos do n.º 5 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, ao senhor Diogo Fernando Nóbrega Ornelas, o Lote n.º 11 da Hasta Pública n.º 8/2022/DRPA, prédio rústico, localizado em Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 99 da secção “AA” e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º 6061/20151105, o qual é alienado livre de pessoas, ónus e encargos.
- 2 - Aprovar a minuta do Título de Arrematação a qual faz parte integrante da presente resolução e fica arquivada na Secretária-Geral da Presidência.
- 3 - Mandatar Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças, para em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo Título de Arrematação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)